



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 596/2022

Determina ressarcimento a requerente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 002/2022, instaurado através da Portaria nº 100/2022, e de acordo com o relatório da Comissão Processante, designada pelo Decreto nº 875/2020, determina: que seja realizado o ressarcimento à Sra. Ana Paula Schilling, no valor de R\$ 1.681,35 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), a ser depositado em conta bancária de sua titularidade, pelo dano causado no veículo Chery Celer, de placas IWW-3964, no dia 31.12.2021, em razão de um quebra-molas existente em estrada da zona rural deste município, sem sinalização de advertência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-04-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-04-2022 a 27-04-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-04-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz